



Empresário gaúcho é condenado a dois anos de reclusão

O empresário Ronaldo Fernandes da Costa foi condenado a dois anos de prisão e multa de um salário mínimo por falsificação de selos do Inmetro. A decisão unânime é da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ao julgar recurso do proprietário de uma loja de recargas de extintores de incêndio em Santana do Livramento (RS). A pena foi substituída por prestação de serviços à comunidade.

Segundo a defesa, o empresário foi vítima de um falsário que lhe vendeu os papéis como se fossem verdadeiros. Entretanto, admitiu que o estabelecimento não estava cadastrado no Inmetro.

O relator do processo, juiz federal **Élcio Pinheiro de Castro**, disse que “os produtos fornecidos pelo réu não se prestavam para a função a que se destinavam, pois eram desprovidos da garantia representada pelos selos”. Ele levou em consideração o fato de a empresa operar sem certificado de capacitação técnica emitido pela autarquia e ter sofrido diversas autuações anteriores.

Date Created

27/11/2001